



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ

Núcleo de Estágio

**CORRIGENDA EDITAL 85/2017
INFORME DA DATA E POSSE DE ESTAGIÁRIOS**

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO - DPGE, através DO NÚCLEO DE ESTÁGIO, informa que a **POSSE** dos candidatos habilitados para **FORTALEZA e REGIÃO METROPOLITANA (AQUIRAZ, BEBRIBE, CASCAVEL, CAUCAIA E MARACANAÚ)** dar-se-á as **11h30m** do dia 18 de agosto de 2017, na sede da Defensoria Pública, localizada a Av. Pinto Bandeira, n. 1111, bairro Luciano Cavalcante.

Aproveitamos para ratificar a todos os candidatos habilitados e convocados a observância das regras dispostas nos itens 13.2; 13.3; 13.4 e 13.5 do Edital nº 14/2017, abaixo descritas:

13.2. No caso de o candidato aprovado não tiver disponibilidade de horário para o turno indicado na designação pela Defensoria Pública do Estado do Ceará, este poderá requerer prorrogação de posse, uma única vez, somente no caso de o turno indicado na inscrição for diverso do ofertado. Nesse caso será respeitada a ordem de classificação do candidato, e este estará vinculado ao turno ao qual declarou disponibilidade no momento do pedido de prorrogação de posse;

13.3. O candidato convocado e que não tiver interesse em assumir o estágio poderá apresentar requerimento, por escrito, solicitando posicionamento no final da lista dos classificados, uma única vez, ou firmar termo de desistência da convocação;

13.4. Aos candidatos aprovados não será permitida a escolha, no momento da designação, do órgão de atuação dentro da cidade para a qual foi designado, ficando a distribuição a critério do Núcleo de Estágio da Defensoria Pública do Estado do Ceará;

13.5. O candidato aprovado que indicou mais de uma cidade como opção de estágio no ato de inscrição, quando designado para o exercício de estágio em uma destas (cidades), em aceitando a designação, será excluído da lista de cadastro de aprovados da outra cidade.

Ressaltamos que, na oportunidade, os candidatos deverão apresentar a declaração atualizada da instituição de ensino, comprovando a integralização dos 50% da carga horária total do curso, como requisito necessário para participação no ato, conforme previsto no Edital nº 14/2017.

Fortaleza - Ce, 17 de agosto de 2017.


ANDRÉA PEREIRA REBOUÇAS
Supervisora do Núcleo de Estágio